

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense  
a Sr<sup>a</sup>. **ELIANE CRISTINA  
AZEVEDO SILVA.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

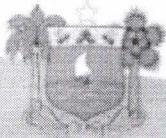
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**ELIANE CRISTINA AZEVEDO SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
27 de outubro de 2015.

*Sara Mac Line da Silva*  
**Presidenta**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. ELIANE CRISTINA AZEVEDO SILVA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. ELIANE CRISTINA AZEVEDO SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:  
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES  
Código Identificador: 6DF9E352

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Outubro de 2015. Edição 1525.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**SARA MAC LINE DA SILVA**  
**VEREADORA - PMDB**

Processo nº 05/2015

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2015**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**ELIANE CRISTINA AZEVEDO SILVA.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. **ELIANE CRISTINA AZEVEDO SILVA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de outubro de 2015.

**Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB**

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir a Sr<sup>a</sup>. **ELIANE CRISTINA AZEVEDO SILVA** o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Caicó-RN, sendo filha de Manoel Teodoro Neto e Maria da Paz Azevedo da Silva e casada com o Sr. André Pereira de Medeiros, descendente de cruzetenses e desta união nasceram dois filhos. Formou-se Bacharel Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN - Campus de Caicó em 2004.

Hoje cursa pós graduação em Regime Próprio de Previdência Municipal. É Contadora desta Casa Legislativa desde 2013 e possui escritório em São José do Seridó desde 2007, onde atende várias empresas na nossa cidade. Portanto, será digna de receber tal honraria.

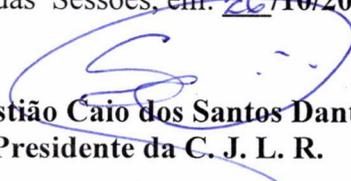
**Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB**

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: **21/10/2015**.

  
**Sara Mac Line da Silva**  
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.  
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 05/2015**.  
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

  
**Sebastião Caio dos Santos Dantas**  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

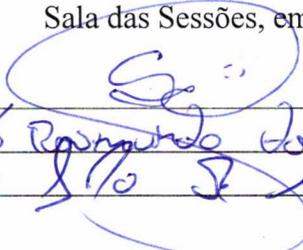
Geraldo Raimundo da Cruz  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 05/2015**

PARECER Nº 18 /2015

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Geraldo Raimundo da Cruz  
\_\_\_\_\_  
Relator  
Stenilton J. Silva  
\_\_\_\_\_  
Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 05/2015**, foi aprovado  
Em única discussão na Sessão de: 26/10/2015.  
por unanimidade de votos.

  
**Sara Mac Line da Silva**  
Presidenta